



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

RESOLUÇÃO CNSP Nº 240, de 2011.

Referenda a Resolução CNSP Nº 229, de 2010.

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, do Decreto Nº 60.459, de 13 de março de 1967, e considerando o que consta do Processo CNSP Nº 1/2010, na origem, e Processo SUSEP nº 15414.000130/2010-38, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em sessão ordinária realizada em 29 de novembro de 2011 e nos termos do art. 5º § 2º do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP Nº 111, de 2004,

R E S O L V E U:

Art.1º Referendar, na forma do disposto no art. 9º do Decreto nº 4.986, de 12 de fevereiro de 2004, a Resolução CNSP Nº 229, de 27 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2010, seção 1, página 38/44.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de .novembro de 2011.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente da Superintendência de Seguros Privados